



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 275 DE 12 DE JULHO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERRA DO RAMALHO- BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 027-2022

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 001 - 01.06.2022 - TERMO ADITIVO - REFORMA ESCOLA AG. 05 - ALFA





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 275 de 12 de julho de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS de Serra do Ramalho-Ba, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do servidor **PEDRO HENRIQUE COSTA DE AZEVEDO TEIXEIRA** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 12 de julho de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – Processo Adm. nº 074/2022 - **Objeto:** – Contratação de Empresa para Fornecimento de Peça, Lubrificantes, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedoras do certame as empresas: **ARAUJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 07.270.519/0001-39** – Lote I: Valor R\$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais), Lote IV: Valor R\$ 205.868,76 (duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), Lote VI: Valor R\$ 191.900,00 (cento e noventa e um mil e novecentos reais), Lote XVI: Valor R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais) e Lote XL: Valor R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), **SHOPCAR PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA – CNPJ nº 14.681.284/0001-33** – Lote III: Valor R\$ 34.000,00 (trinta e quatro reais), Lote VIII: Valor R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), Lote XV: Valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Lote XXII: Valor R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), Lote XXIV: Valor R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), Lote XXVI: Valor R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), Lote XXVII: Valor R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e Lote XXVIII: Valor R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA – CNPJ nº 42.011.486/0001-03** – Lote V: Valor R\$ 160.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais), Lote IX: Valor R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), Lote XI: Valor R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) e Lote XIII: Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **EDUARDO SAMPAIO RIBEIRO – ME – CNPJ nº 12.571.819/0001-98** – Lote XXXVI: Valor R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), **JANDERI CAVALCANTE DE SOUZA – CNPJ nº 29.759.857/0001-71** – Lote II: Valor R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais), Lote XVIII: Valor R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais), Lote XXI: Valor R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais) e Lote XXV: Valor R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), **JOSE O. GOMES – CNPJ nº 16.286.981/0001-15** – Lote X: Valor R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais), Lote XVII: Valor R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), Lote XIX: Valor R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais) e Lote XX: Valor R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais), **EDMAR FRANCHIN – ME – CNPJ nº 27.743.619/0001-42** – Lote XXXIX: Valor R\$ 106.000,00 (cento e seis reais) e a **HERMESON REUTER FERNANDES FARIAS – CNPJ nº 18.017.306/0001-16** – Lote VII: Valor R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) e Lote XXIII: Valor R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Serra do Ramalho - Bahia, 31 de Maio de 2022. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2022**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresa para Fornecimento de Peça, Lubrificantes, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: **ARAUJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 07.270.519/0001-39**, **SHOPCAR PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA – CNPJ nº 14.681.284/0001-33**, **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA – CNPJ nº 42.011.486/0001-03**, **EDUARDO SAMPAIO RIBEIRO – ME – CNPJ nº 12.571.819/0001-98**, **JANDERI CAVALCANTE DE SOUZA – CNPJ nº 29.759.857/0001-71**, **JOSE O. GOMES – CNPJ nº 16.286.981/0001-15**, **EDMAR FRANCHIN – ME – CNPJ nº 27.743.619/0001-42** e **HERMESON REUTER FERNANDES FARIAS – CNPJ nº 18.017.306/0001-16**, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Junho de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: **ARAUJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 07.270.519/0001-39, SHOPCAR PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA – CNPJ nº 14.681.284/0001-33, PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA – CNPJ nº 42.011.486/0001-03, EDUARDO SAMPAIO RIBEIRO – ME – CNPJ nº 12.571.819/0001-98, JANDERI CAVALCANTE DE SOUZA – CNPJ nº 29.759.857/0001-71, JOSE O. GOMES – CNPJ nº 16.286.981/0001-15, EDMAR FRANCHIN – ME – CNPJ nº 27.743.619/0001-42 e HERMESON REUTER FERNANDES FARIAS – CNPJ nº 18.017.306/0001-16**, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Junho de 2022.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 899/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO** e a empresa **ALFA TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME - CNPJ nº 29.919.066/0001-61**, com endereço na Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho - Bahia, representado por seu Gestor a Senhora Luciana Silva Oliveira, portadora do RG nº 0875446361 SSP/BA e CPF nº 001.499.965-00, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ALFA TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.826.038/0001-74 estabelecida à Rua Alagoas, nº 2.090 Bairro Prodarte – Serra do Ramalho – BA – CEP.: 47.630-000, através de seu Sócio-Gerente o senhor João Erlanio dos Reis Souza, portador do CPF nº 108.271.076-84, CNH nº 05175327581 Detran/Ba, e RG nº MG17371768 SSP/MG, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **899/2021**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que seu Contrato nº **899/2021**, que foi aditivado com prazo de validade até 31.12.2022, conforme Termo Aditivo nº 316/2021;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 899/2021**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Unidade Escolar do município de Serra do Ramalho/Ba, conforme Processo de Licitação Pregão Eletrônico n.º 027/2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando os serviços a serem executados aos valores iniciais do contrato do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 027/2021, no valor inicial de R\$ 1.112.000,00 (Um milhão cento e doze mil reais), passando-se o contrato para um valor estimado global de R\$ 1.648.675,34 (um milhão seiscientos e quarenta e oito mil seiscientos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), sendo acrescido um valor de R\$ 536.675,34





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



(quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme planilhas de acréscimo dos serviços.

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos dos Anjos Santos

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Jean Carlos Ferreira Dourado

CONTRATANTE

**ALFA TRANSPORTE E SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**

João Erlanio dos Reis Souza

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/85AA-B1B3-B841-1DA4-74DE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 85AA-B1B3-B841-1DA4-74DE



Hash do Documento

3f022f363ce986e150328bcb3201aec768755887ffc1137dd4f90e2724e844a1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/07/2022 16:24 UTC-03:00